



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 061


Concede Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a ISMAEL CAMOSSATO.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

CONCEDER a ISMAEL CAMOSSATO, Gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% sobre o valor do símbolo CC-01, como ocupante do cargo em comissão de Secretário de Serviços Públicos-CC-01, a partir de 1º de março de 1984.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 29 de fevereiro de 1984.

  
ANTÔNIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
ARI FRANCISCO  
Secretário de Administração

100

PUBLICADO NO JORNAL  
UM JARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.372 de 08/03/84  
*Aguiar de*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme  
*Decreto* N.º 113 187  
*Amun*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS